



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.498 DE 2 DE JUNHO DE 2021.

“RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.495 DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o equívoco constatado nas informações do crédito e do recurso especificados no primeiro quadro da planilha do art. 1º, do Decreto nº 6.495, de 31 de maio de 2021, e havendo a necessidade de sua retificação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as informações do crédito e do recurso especificados no primeiro quadro da planilha do art.1º, do Decreto nº 6.495, de 31 de maio de 2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					20.000,00

LEIA-SE:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	282	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.30.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 653, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº PD019796 (Processo Administrativo nº 7.662/2019), a servidora pública ELIANE GUARNIERI CUMER BARBOSA – RE nº 12.999, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública KETI CRISTIANE GOMES ROSA – RE nº 11.932, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, retroage a 21/05/2021.

PORTARIA Nº 654, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Fica designada como Fiscal do Contrato de Comodato nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 2.152/2021, a servidora pública JULIANA APARECIDA GIRALDI – RE nº 18.107, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública CHRIZIAN CORBAL LIMA – RE nº 16.882, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, retroage a 31/05/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021 - CME

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR – SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº944/1997 e Lei nº 1330/2009; resolve:

I - Retificar o Edital CME nº 01/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

DA POSSE:

- I- Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser enviados ao email oficial do CME: cmecajamar2021@gmail.com
- II- O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação, sendo substituído pelo próximo conselheiro na sequência, com o maior número de votos em seu segmento.
- III- Documentação a ser apresentada:
 - a) Documento de Identificação com foto, com até 10 anos de emissão;
 - b) Cadastro de Pessoa Física;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Portaria de Nomeação ~~e Portaria que declara a estabilidade do Servidor.~~

Leia-se:

DA POSSE:

- IV- Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser enviados ao email oficial do CME: cmecajamar2021@gmail.com
- V- O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação, sendo substituído pelo próximo conselheiro na sequência, com o maior número de votos em seu segmento.
- VI- Documentação a ser apresentada:
 - e) Documento de Identificação com foto, com até 10 anos de emissão;
 - f) Cadastro de Pessoa Física;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Página | 3

- g) Comprovante de residência;
- h) Portaria de Nomeação do Servidor.

As demais disposições constantes do Edital CME nº 01/2021 permanecem inalteradas.

Cajamar, 02 de Junho de 2021

Marcos Fernandes da Cruz – PEB II
Presidente Interino – CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ARP

P.A 11.597/2020- Pregão Eletrônico nº 15/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste Rápido, visando atender às necessidades da municipalidade, a ser destinada para força tarefa do coronavírus (covid-19), no Município de Cajamar, conforme especificações do item descrito no Temo de Referência – Anexo II.

ARP – 43/2021 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 66.000.787/0001-08, vencedora do item único com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 01/06/2021



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827